



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

LEI Nº 69, de 13 de janeiro de 1994.

Denomina o nome "Danúzia Corrêa Basto" ao Colégio Municipal do povoado Engenho Grande, deste Município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim PROMULGO, nos termos do § 8º, do art. 62, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome "DANÚZIA CORRÊA BASTO" ao Colégio Municipal do povoado Engenho Grande do Município de Vitória do Mearim, Maranhão, nos termos do inciso XIV do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - A lei a que trata o caput deste artigo, deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente LEI pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ao Primeiro Secretário da Câmara Municipal faça publicar:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 1994.

Câmara Municipal de Vitória do Mearim